



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Doutoramento 2018/2019

Unidade curricular

Direito Fundamentais I/II

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof. Doutora Maria Luísa Duarte – 2 horas / semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina Direitos Fundamentais I/II visa, como objectivo principal, despertar nos alunos o gosto e as condições científicas de uma reflexão autónoma e informada sobre a problemática da protecção dos Direitos Fundamentais na Europa.

Conteúdos programáticos

Tema: **União Europeia e Estado de direito: proclamação e garantia dos direitos fundamentais**

Conteúdos programáticos

1. Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia
2. Constituição dos Estados-membros e bloco de fundamentalidade da União Europeia
3. Direitos Fundamentais e garantia judicial
4. Adesão da União Europeia à CEDH: uma solução adiada pelo Parecer 2/13
5. Cidadania da União e exercício de Direitos Fundamentais
6. União Europeia e estatuto jurídico dos refugiados
7. O triângulo judicial europeu a efectivação dos direitos fundamentais – âmbito e limites
8. Triângulo normativo europeu e *standards* de protecção (europeu, eurocomunitário e nacional)
9. Direitos Fundamentais e instrumentos políticos de garantia – o chamado mecanismo Estado de direito
10. Direitos fundamentais em especial

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Preparar os alunos para o exigente trabalho de investigação e construção dogmática em torno da natureza e evolução do atípico sistema europeu de protecção dos Direitos Fundamentais.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas em regime de seminário seguem um formato dividido em três períodos:

1. Apresentação pela regente dos Aspectos Introdutórios do Programa
2. Apresentação pelos alunos de comentários a decisões judiciais de uma lista que será comunicada no início das aulas
3. Exposição oral pelos alunos sobre um tema previamente definido (duração: 45 m), seguida de debate e apreciação crítica, que servirá de base ao relatório escrito.

A avaliação de cada aluno considera os elementos relativos à participação nas aulas, apresentação oral e relatório escrito.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino seguida na FDUL, concretizada nesta unidade curricular pelo regime de seminário, com a participação activa por parte dos Alunos, visa promover e alcançar o desenvolvimento de competências necessárias à elaboração do relatório de doutoramento e posterior realização da dissertação de doutoramento.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia principal

- DUARTE, Maria Luísa – *União Europeia e Direitos Fundamentais – no espaço da internormatividade*, Lisboa, AAFDL, 2013.
- FABRINI, F. – *Fundamental rights in Europe. Challenges and transformations in comparative perspective*, Oxford Univ. Press, 2014.
- RENUCCI, J. F. – *Droit européen des droits de l'homme*, 7.^a ed., Paris, LGCJ, 2017.
- SCHUTTER, Olivier de – *International Human Rights Law*, 2.^a ed., Cambridge Univ. Press, 2014.
- SILVEIRA, ALESSANDRA / CANOTILHO, Mariana (coord.) – *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, Almedina, 2013.